

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 803/2019

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO
DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA GESTÃO E
OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RIO BRANCO**

(Decreto n.º 1.644, de 21 de agosto de 2019)

ATA N.º 02/2019

**ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N.º
448/2019, DOS ENVELOPES DE Nº. 01 – PROPOSTAS FINANCEIRAS**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Barcelos, 1600, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Especial para Elaboração e Acompanhamento do projeto de Seleção de Organização da Sociedade Civil para Gestão e Operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento Rio Branco, designada pela Portaria n.º 1.644 de 21 de agosto de 2019, para abertura do certame cujo objeto é “Chamamento Público para Seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebração de termo de colaboração para gerenciamento, operacionalização e a execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Rio Branco no Município de Canoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo VII e no Plano Operativo, anexo IX.” Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes organizações: 01 – INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO IBSAÚDE, CNPJ Nº 07.836.454/0001-46, representada pelo Sr. Juliano Sofia da Rocha, CPF nº 646.694.240-68 e pelo Sr. Pablo Andre Alves, CPF nº 886.587.590-91; 02 – INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA, CNPJ Nº 07.264.707/0001-54, representada pelo Sr. Marcelo Gregório da Sá Verlindo, CPF nº 446.245.060-49; 03- INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – IBDAH, CNPJ N.º 07.267.476/0001-32, representada pelo Sr. Luciano Marcondes Cadoná, CPF 116.069.858-92; 04 – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, CNPJ Nº 44.563.716/0001-72, representada pela Sra. Gianny Javarotti Tessandori, CPF 407.829.458-80; 05- INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH, CNPJ Nº 21.843.341/0001-07, representada pelo Sr. Gabriel Buttelli Alves da Silva, CPF 979,459,600-06; 06- INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, CNPJ Nº 24.006.302/0004-88, representada pelo Sr. Alexandre Paulo Machado de Britto CPF 096.467.870-53; 07- INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC, CNPJ Nº 24.127.105/0001-74, representada pela Sra. Luana de Araujo Nascimento CPF 017.338.733/09; 08 – ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE DE

ASSISTENCIA À SAÚDE E EDUCAÇÃO – ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS, CNPJ Nº 22.741.429/0001-72, representada pelo Sr. Leonardo Dias Mendonça CPF 307.470.758-59. Foram abertos os envelopes de n.º 01, contendo as propostas financeiras das licitantes n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, os quais foram visados e rubricados pelos integrantes da Comissão Especial de Seleção. Oportunizado aos representantes legais das licitantes presentes, os mesmos visaram as páginas de interesse de cada um. As propostas apresentadas foram: 01 – INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO IBSAÚDE, CNPJ Nº 07.836.454/0001-46, no valor mensal de R\$ 925.873,67 (novecentos e vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos); 02 – INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA, CNPJ Nº 07.264.707/0001-54, no valor mensal de R\$ 1.035.361,18 (um milhão trinta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e dezoito centavos); 03- INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – IBDAH, CNPJ Nº 07.267.476/0001-32, no valor mensal de R\$ 1.125.861,96 (um milhão cento e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos); 04 – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, CNPJ Nº 44.563.716/0001-72, no valor mensal de R\$ 1.049.417,00 (um milhão quarenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais); 05- INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH, CNPJ Nº 21.843.341/0001-07, no valor mensal de R\$ 910.154,19 (novecentos e dez mil cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos); 06- INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, CNPJ Nº 24.006.302/0004-88, no valor mensal de R\$ 1.001.068,04 um milhão um mil sessenta e oito reais e dezenove centavos); 07- INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC, CNPJ Nº 24.127.105/0001-74, no valor mensal de R\$ 1.117.982,50 (um milhão cento e dezessete mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); 08 – ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE DE ASSISTENCIA À SAÚDE E EDUCAÇÃO – ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS, CNPJ Nº 22.741.429/0001-72, no valor mensal de R\$ 845.391,52 (oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). Representante do IBSAÚDE faz constar em ata que a organização IADVH apresentou valor de proposta inexequível para serviços médicos, que a Organização Mãos Amigas apresentou despesas de provisionamento menor do que o necessário, não estão previstas despesas com contabilidade, medicina do trabalho, enxoval, limpeza da unidade e as despesas administrativas são inexistentes, tais como jurídico e custos operacionais. Representante do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, fez constar em ata: reitera os apontamentos apresentados pelo representante do IBSAÚDE bem como, referente ao IADVH e IBDAH não reconheceram firma das propostas financeiras descumprindo o item 11.1 do edital. Representante do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – IBDAH faz constar em ata: IADVH apresentou proposta inexequível para serviços médicos, organização Mãos Amigas, proposta mensal é inexequível, bem como o valor referente a mão de obra celetista, também o documento apresentado tem reconhecimento de firma com data posterior ao do registro no cartório. Para a organização INSAUDE aponta que o envelope n.º 03 está com os dados do edital e chamamento equivocados. Para a organização IBSAÚDE aponta que é inexequível a proposta referente ao valor da despesa com mão de obra celetista, assim como no anexo 5 não cumpre o exigido no edital que a validade da proposta é de 90 dias e não de 60 dias como consta no documento. Os envelopes de n.º 02 –

Qualificação Técnica e n.º 03 – Habilitação permaneceram lacrados e foram rubricados por todos os presentes. A sessão para continuidade do presente certame fica agendada para dia 26 de novembro de 2019, às 10h, neste mesmo local. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Especial de Seleção encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br
XX
XXXX

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(Decreto n.º 1.644, de 21 de agosto de 2019)

01 – INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO IBSAÚDE, CNPJ Nº 07.836.454/0001-46

02 – INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA, CNPJ Nº 07.264.707/0001-54

03- INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – IBDAH, CNPJ N.º 07.267.476/0001-32

04 – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, CNPJ Nº 44.563.716/0001-72

05- INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH, CNPJ Nº 21.843.341/0001-07

06- INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, CNPJ Nº 24.006.302/0004-88

07- INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC, CNPJ Nº 24.127.105/0001-74

08 – ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE DE ASSISTENCIA À SAÚDE E EDUCAÇÃO
– ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS, CNPJ Nº 22.741.429/0001-72